

**LISTA****120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Local:** Videoconferência**Data:** 28 de junho de 2023**Horário:** 14h às 18h**Lista de Presença****28.06.2023**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Nilton de Lima Júnior Coordenador da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>
Ana Maria Schmidt Membro da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>
Rubens Fernando Pereira de Camillo Membro da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>
Daniela Pareja Garcia Sarmento Membro CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>
Rodrigo da Silva André Analista Técnico	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>
Pedro Martins Silva Assistente Administrativo	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>

**CONVIDADOS**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Carlos Alberto de Medeiros Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>
Antonio Couto Nunes Assessor Especial da Presidência	<b>PRESENTE</b> <b>PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>

O coordenador Nilton de Lima Júnior e o analista Rodrigo André ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 05/07/2023, às 18:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 06/07/2023, às 12:17, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 07/07/2023, às 12:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 11/07/2023, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Conselheiro(a) Federal**, em 13/07/2023, às 17:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARTINS SILVA, Assistente Administrativo**, em 19/07/2023, às 11:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 28/08/2023, às 08:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SCHMIDT, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 29/08/2023, às 19:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8988AE04** e informando o identificador **0051001**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2° Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025  
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

00146.000424/2023-14

0051001v6